



PORTARIA Nº 03/2022
DE 03 DE MARÇO DE 2022

A PREFEITA DE NOSSA SENHORA APARECIDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, conforme a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE,

Art. 1º. - **AMPLIAR** a jornada de trabalho de 160 (cento e sessenta) horas mensais para 200 (duzentos) horas mensais da servidora efetiva no cargo de professora **DEJIVALDA BOMFIM DA SILVA FERNANDO**, professor III, matrícula: 56, CPF: 910.112.805-15.

Art. 2º. - A presente Portaria entra em vigor na data de sua aplicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 03 de Março de 2022.


JEANE DE JESUS BARRETO.
Prefeita


MARIA APARECIDA FERREIRA MACHADO CRUZ
Secretária de Educação